



## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Convidam-se V/Exas. a apresentar proposta para: “Cessão da Exploração de Unidades Dentárias que compõem a Clínica de Higiene Oral da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre”.

Portalegre, 2 de maio de 2016

### 1 – Entidade Contratante

A entidade contratante é o Instituto Politécnico de Portalegre, abreviadamente designado por IPP, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre, com o número de telefone 245 301 500 e número de fax 245 330 353 e com o endereço de correio electrónico [geral@ippportalegre.pt](mailto:geral@ippportalegre.pt)

### 2 – Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, no exercício de competências subdelegada pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, através do Despacho n.º 5791/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2013.

### 3 – Objeto do Convite

O presente procedimento tem por objeto a “Cessão da Exploração de Unidades Dentárias que compõem a Clínica de Higiene Oral da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre”.

### 4 – Reconhecimento/visita das instalações

Os interessados poderão, até à data fixada para apresentação das propostas, em horário entre as 9H00 e as 18H00, em dias uteis, visitar as instalações, devendo solicitar marcação prévia por escrito ao IPP



## 5 - Documentos que constituem a proposta

- a) Proposta com indicação de preço;
- b) A proposta deverá indicar o acréscimo de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo DL 149/2012 de 12 de julho, e reproduzido pelo Anexo A do presente convite, assinada pelo concorrente;
- d) A entidade contratante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.

## 6 – Elaboração da Proposta

As propostas a apresentar pelos interessados terão, obrigatoriamente, que responder à matéria constante das seguintes alíneas:

- a) Valor mensal proposto e incidente sobre a cessão de exploração de cada Unidade Dentária (U.D.);
- b) A utilização de cada U.D. tem como inerente um período de 6 (seis) horas semanais, as quais terão obrigatoriamente que se inserir no horário e dias constantes na Tabela 1 que constitui anexo à presente peça;
- c) O valor mensal mínimo admissível por U.D. é de 200,00€ (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Cada interessado pode apresentar uma proposta de exploração a mais de uma U.D. ou mais de um bloco horário. O valor a pagar será multiplicado pelo número de U.D. e bloco horário contratados;
- e) Caso se verifique mais que uma proposta por U.D., em período coincidente, considerar-se-á como vencedora a proposta de maior valor.

O valor da contrapartida de utilização proposta inclui:

- Utilização dos equipamentos descritos na tabela 2;





Instituto  
Politécnico  
Portalegre

- Fornecimento de água e eletricidade;
- Serviços de receção (inclui marcação de consultas e gestão de agenda);
- Limpeza das instalações e equipamentos;
- Contrato de Gestão de resíduos.

## 7 – Prazo para apresentação da proposta

As propostas e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser entregues por correio em carta registada com aviso de receção, ou por email até às 17 horas, de dia 17 de maio de 2016.

## 8 – Modo de apresentação da proposta

- A apresentação das propostas e dos documentos que as acompanham deverá ser realizada através de correio registado com aviso de receção dirigido ao Instituto Politécnico de Portalegre ou, por email ([geral@ipportalegre.pt](mailto:geral@ipportalegre.pt));
- As propostas, bem como a restante documentação, deverão estar datadas e assinadas, sendo que, em caso de envio por email terão que ser formalizadas através de envio de documentos em formato PDF não editável.

## 9 – Documentos que constituirão obrigatoriamente a proposta

- Cópia do documento de identificação pessoal ou de pessoa coletiva e número de identificação fiscal;
- Cópia de documento comprovativo de habilitação académica, na área de Higiene Oral, Medicina Dentária ou Estomatologia.

## 10 – Dúvidas e Esclarecimentos

- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados por escrito, através do endereço [geral@ipportalegre.pt](mailto:geral@ipportalegre.pt), no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas;





- b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo que se solicita a indicação de endereço de email ou fax, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri do procedimento.

## 11 – Exclusão de Propostas

São excluídas as propostas cuja análise revele:

- a) Que não apresentem algum dos documentos mencionados nos pontos 5 a 9, ou que não cumpram o descrito no Caderno de Encargos;
- b) Que apresentem atributos que violem os parâmetros base fixados no processo de concessão ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspectos de execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;
- c) A existência de forte indícios de atos, acordos, práticas ou informações susceptíveis de falsear as regras da concorrência.

## 12 – Documentos de Habilitação

O cessionário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação de adjudicação, os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP e reproduzido no Anexo B do presente convite;
- b) Cópia do seguro de responsabilidade profissional válido;
- c) Certidão de não dívida à Segurança Social;
- d) Certidão de não dívida à Administração Tributária;
- e) Registo Criminal.

### 13 – Anexos

Em anexo remete-se o caderno de encargos inerente ao procedimento em causa

### 14 – Ética e responsabilidade Social

O cessionário compromete-se a respeitar os Princípios de Qualidade e de Responsabilidade Social da entidade contratante, bem como o seu Código de Ética, disponíveis em [http://www.ipportalegre.pt/html1/sgrs/index\\_sgrs.htm](http://www.ipportalegre.pt/html1/sgrs/index_sgrs.htm).”

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



(Prof. Doutor João António Belchior Mourato)



Tabela 1

Horário	Dias disponíveis	Unidades dentárias disponíveis
Bloco A: 8.30h-14.30h Bloco B :14.30h-20.30h	5ª e 6ª feira	seis

Tabela 2

Equipamento
Unidade Dentária <ul style="list-style-type: none"><li>• Seringa de ar e água;</li><li>• Jato de bicarbonato;</li><li>• Destartarizador;</li><li>• Contra-angulo;</li><li>• Turbina;</li><li>• Fotopolimerizador;</li><li>• Aspirador com separação de amálgama</li></ul>
Aparelho de RX, reveladora automática
Esterilização <ul style="list-style-type: none"><li>• Cuba de ultrassons;</li><li>• Selador;</li><li>• 2 autoclaves;</li><li>• Líquidos desinfetantes<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Superfícies;</li><li>▪ Aspiração;</li><li>▪ Material cirúrgico e rotativo;</li></ul></li><li>• Máquina de água destilada</li><li>• Mangas de esterilização</li></ul>
Máquina termo-vacuo para moldeiras
Medidor TA